



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 145/2023-COEx/C MAT

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército - órgão do Exército Brasileiro/Ministério da Defesa.

CONTRATADA: RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo de entrega e de vigência.

PREÂMBULO

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx/COLOG) do Comando do Exército, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 46.872.557/0001-13, sediada na Avenida 136, Quadra F47, Lts 19-23, Nr. 960 – sala 1301 – Ed. Executive Tower, Setor Marista – Goiânia/GO - CEP: 74.180-040, doravante designada CONTRATADA, formalizaram o Termo de Contrato nº 145/2023-COEx/C MAT de aquisição de viatura prancha rebaixada, conforme Processo Administrativo nº 65492.013481/2023-79 apenso ao Processo Administrativo nº 64477.005162/2023-15. Neste momento, a União, representada pelo Senhor Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx/COLOG, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, portador(a) da Carteira de Identidade nº 020.473.684-7 MD-EB, formaliza o presente APOSTILAMENTO ao referido Contrato, com base no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 145/2023 – COEx/ C MAT, e consequentemente, a prorrogação de vigência, com fundamento no art. 136 da Lei Nº 14.133/2021, nota nr. 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU e PARECER nr. 00129/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 09 de maio de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega dos objetos do Contrato 145/2023, fica prorrogado em 29 (vinte e nove) dias, de 26/05/2024 para 24/06/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato 145/2023, fica prorrogado em 29 (vinte e nove) dias, de 22/11/2024 para 21/12/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nº 145/2023 – COEx/ C MAT que ora não são modificadas por este Apostilamento.

Signatário:

CRISTIANO ANDRADE ROCHA - Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JUNIOR - Tenente-Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj
Chefe da Subseção de Contratos do COEx

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1
Analista da Subseção Contratos